

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE - MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, RETIFICANDO, DE OFÍCIO, A DESTINAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO MONTANTE DE R\$ 12.202,00, QUE DEVE SER FEITO AO TESOURO NACIONAL, NOS MOLDES DO ARTIGO 32, § 2º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019. V.U.

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS EM SESSÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605346-79.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606360-98.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

INTERESSADO: ELEICAO 2022 AUGUSTO ZACARIAS CORREA LEITE DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: AUGUSTO ZACARIAS CORREA LEITE

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606875-36.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

INTERESSADO: ELEICAO 2022 EMIDIO PEREIRA DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: EMIDIO PEREIRA DE SOUZA

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606894-42.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

INTERESSADO: ELEICAO 2022 VITOR ALEXANDRE RODRIGUES DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607411-47.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

INTERESSADO: ELEICAO 2022 GILDEVANIO ILSO DOS SANTOS DINIZ DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: GILDEVANIO ILSO DOS SANTOS DINIZ

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

O Senhor Desembargador Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos relativos a Prestações de Contas julgadas nesta sessão, nos termos do artigo 78, caput, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, (a) Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022. (a) DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA, Presidente.

ATA DA 11188ª SESSÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às dez horas e trinta e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Roberto Maia, convocado em virtude da ausência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, que se encontrava na cidade de Aquiraz/CE, participando do 14º encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral - ECOJE, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcio Kayatt, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 09.01.2023, as seguintes Varas da Capital: 1) 258ª Zona Eleitoral - Indianópolis - a 15ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Débora de Oliveira Ribeiro; 2) 326ª Zona Eleitoral - Ermelino Matarazzo - a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Andréa Galhardo Palma.

Após, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 09.01.2023, as seguintes Varas do Interior: 1) 63ª Zona Eleitoral - Jaú - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú, cuja juíza é a Dra. Paula Maria Castro Ribeiro Bressan; 2) 77ª Zona Eleitoral - Monte Aprazível - a 2ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, designando a 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, cuja juíza é a Dra. Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini; 3) 90ª Zona Eleitoral - Pindamonhangaba - a 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pindamonhangaba, cujo juiz é o Dr. Luiz Guilherme Cursino de Moura Santos; 4) 135ª Zona Eleitoral - Sertãozinho - a 1ª Vara da Comarca de Pontal, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Sertãozinho, cujo juiz é o Dr. Angel Tomas Castroviejo; 5) 157ª Zona Eleitoral - Adamantina - a 2ª Vara da Comarca de Adamantina, designando a 3ª Vara da Comarca de Adamantina, cuja juíza é a Dra. Ruth Duarte Menegatti; 6) 237ª Zona Eleitoral - Mairiporã - a 2ª Vara da Comarca de Mairiporã, designando a 1ª Vara da Comarca de Mairiporã, cujo juiz é o Dr. Cristiano Cesar Ceolin; 7) 293ª Zona Eleitoral - Ribeirão Preto - a 1ª Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto, designando a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto, cujo juiz é o Dr. Reginaldo Siqueira; 8) 295ª Zona Eleitoral - Peruíbe - a 1ª Vara da Comarca de Peruíbe, designando a Vara da Comarca de Itariri, cuja juíza é a Dra. Rebeca Uematsu Teixeira; 9) 329ª Zona Eleitoral - Diadema - a 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema, cujo juiz é o Dr. Sergio Augusto Duarte Moreira.

Finalizando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, alterar o horário de início da sessão de julgamento do dia 14 de dezembro do corrente para as 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, (a) Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022. (a) DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA. Presidente.

ATA DA 11189ª SESSÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA